



Inteligência artificial na comunicação pública brasileira: riscos e oportunidades no uso de plataformas generativas¹

Tersandro Vilela Lima²
Maria Cecília Garcia Leal³

RESUMO

O avanço da inteligência artificial (IA) generativa em órgãos públicos brasileiros tem remodelado a comunicação entre Estado e sociedade. Este estudo analisa como plataformas como *ChatGPT*, *Gemini* e *DeepSeek* percebem os próprios benefícios e riscos de seu uso na comunicação pública. Por meio de entrevistas estruturadas, investiga-se como essas ferramentas expressam eficiência, acessibilidade e inovação, mas também revelam limitações éticas e discursivas. O trabalho propõe uma reflexão crítica sobre a governança algorítmica e o papel da IA na mediação entre instituições e cidadãos em um contexto de datificação e desinformação.

PALAVRAS-CHAVE: Inteligência artificial; Comunicação pública; Governança algorítmica; Ética digital; Datificação.

1. Introdução

A presença da IA nas atividades cotidianas é cada vez mais naturalizada, ainda que muitas pessoas não percebam sua atuação. Sistemas baseados em IA estão integrados a tarefas aparentemente simples, como a sugestão automática de palavras em teclados de smartphones ou a curadoria algorítmica de conteúdos exibidos em plataformas de mídias sociais, evidenciando o quanto essas tecnologias moldam a experiência comunicacional contemporânea (Kaufman e Santaella, 2020).

No início da década de 2020, período que coincide com a pandemia de Covid-19, houve um aumento significativo no uso de IA no contexto global. Para Hammond (2017),

¹ Trabalho apresentado no GT 1 | Comunicação Pública, Governo Digital e Inteligência Artificial no III Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, realizado de 20 a 22 de outubro de 2025, em São Cristóvão/SE.

² Mestrando no programa de Pós-Graduação em Inovação em Comunicação e Economia Criativa da Universidade Católica de Brasília (UCB). E-mail: tersandrovilela@gmail.com

³ Mestranda no programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB). E-mail: ceciliagleal@gmail.com



isso ocorreu pela evolução das tecnologias de comunicação e informação e os exacerbados dados gerados e disponibilizados, que para Loosen (2018), caracterizam a “datificação” da sociedade.

Um resultado da transformação impulsionada pelas tecnologias nos âmbitos público e privado é a produção de dados, conhecida como Big Data, que inclui formatos ordenados, semiordenados e desordenados, abrangendo registros cotidianos como textos, áudios, vídeos, interações sociais, informações sobre consumo e comentários. Esses dados podem, por meio de IA, ser analisados, processados e aplicados para atender a diversas necessidades da sociedade contemporânea nos âmbitos econômicos, sociais e culturais (Silva *et al.* 2023).

No Brasil, o Tribunal de Contas da União (TCU) passou a utilizar o *ChatGPT*⁴ em 2023 para elaboração textual e análises de linguagem, evidenciando a incorporação da IA generativa em rotinas institucionais. Ferramentas como *Gemini* e *DeepSeek* também estão em uso na produção de conteúdo, atendimento ao cidadão e automatização de respostas, configurando um novo cenário comunicacional pautado pela integração entre tecnologia e gestão pública.

Alexopoulos *et al.* (2023) destacam que a aplicação de tecnologias generativas no setor público pode ampliar a eficiência e o acesso à informação, mas exige governança ética e democrática. Freitas, Capiberibe e Montenegro (2020) defendem que a governança tecnopolítica deve articular inovação digital, controle social e responsabilidade pública.

Nesse sentido, o presente estudo investiga quais são os principais benefícios e riscos que as próprias plataformas de IA generativa identificam quanto ao seu uso na comunicação pública brasileira. Parte-se da premissa de que esses sistemas, ainda que operem com base em modelos estatísticos e dados extensivos, reproduzem discursos que refletem escolhas, limitações e, por vezes, vieses.

O objetivo geral é analisar como essas ferramentas percebem e expressam os impactos de sua aplicação institucional, com base em entrevistas estruturadas aplicadas diretamente às plataformas. Para alcançar esse objetivo, a pesquisa se propõe a: (1) identificar os principais benefícios destacados pelas ferramentas; (2) mapear os riscos e

⁴ TCU adota modelo personalizado de assistente de redação baseado em inteligência artificial: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-adota-modelo-personalizado-de-assistente-de-redacao-baseado-em-inteligencia-artificial.htm>



limitações reconhecidos; e (3) analisar lacunas, contradições e padrões nos discursos produzidos, considerando os princípios da comunicação pública e da governança algorítmica.

2. Referencial teórico

A IA generativa pode ser compreendida como uma vertente da inteligência artificial projetada para criar conteúdos textuais, visuais, sonoros ou multimodais, a partir de instruções em linguagem natural (Ramos, 2023). Essa tecnologia utiliza grandes modelos de linguagem baseados em redes neurais profundas, capazes de simular a criatividade humana e gerar saídas inéditas (Zhou *et al.*, 2024; Parente *et al.*, 2024; Trindade *et al.*, 2024).

Trindade *et al.* (2024) reforça que a IA generativa opera por meio de um processo de inferência probabilística, no qual o modelo prevê a próxima palavra, imagem ou som mais provável com base em instruções (prompts) fornecidas pelo usuário. Essa característica torna o sistema interativo e adaptável, permitindo aplicações em educação, pesquisa e comunicação científica, mas também exigindo atenção a questões éticas, autoria e confiabilidade da informação.

Conforme Zhou *et al.* (2024) o funcionamento desses modelos é uma combinação de grandes bancos de dados, aprendizado estatístico e otimização algorítmica, que lhes confere a capacidade de gerar, traduzir e revisar textos, imagens e códigos. No entanto, os autores alertam para os desafios técnicos e sociais relacionados à falta de transparência dos processos internos e à reprodução de vieses existentes nos dados de treinamento.

Nesse sentido, a IA generativa representa um salto qualitativo na evolução da inteligência artificial, ao permitir a produção autônoma de conteúdos e a simulação de linguagem humana. Contudo, seu funcionamento, baseado em modelos estatísticos e em redes neurais profundas, requer governança ética, transparência nos dados e controle humano, especialmente quando aplicada a contextos públicos e comunicacionais.

Para Loosen (2018), o conceito de datificação expressa uma mudança estrutural na forma como o mundo social é compreendido, mediado e administrado. A crescente conversão de comportamentos, interações e relações humanas em dados mensuráveis e



rastreáveis redefine as dinâmicas da comunicação contemporânea, estabelecendo novas lógicas de visibilidade e controle.

Nesse processo, as práticas comunicacionais passam a ser moldadas por infraestruturas digitais e sistemas algorítmicos que produzem representações quantitativas da realidade social. Assim, o dado deixa de ser mero registro informacional e torna-se elemento ativo na construção de sentidos, decisões e políticas públicas, operando como base para análises preditivas e automatizações discursivas.

Barcellos (2022) observa que, no campo jornalístico, a incorporação de tecnologias de inteligência artificial frequentemente ocorre sem critérios técnicos, editoriais ou éticos bem definidos. O autor também destaca a carência de estudos que avaliem criticamente esse processo no contexto das assessorias de comunicação. Ferreira (2023) alerta para a necessidade de uma compreensão crítica do design algorítmico de mensagens e interfaces, ressaltando que a automação das decisões comunicacionais exige atenção às implicações éticas e à forma como os sistemas moldam o conteúdo e a interação com o público.

A comunicação pública, conforme propõe Duarte (2007), constitui-se como um espaço de mediação ética, transparente e participativa entre o Estado e o cidadão, orientado pelo compromisso com o interesse coletivo. Sua função ultrapassa a mera difusão de informações institucionais, configurando-se como um processo de diálogo que busca traduzir políticas públicas em linguagem acessível, favorecer a compreensão social das ações governamentais e fortalecer o exercício da cidadania.

A discussão proposta por Freitas, Capiberibe e Montenegro (2020) insere-se em um contexto em que a digitalização das práticas governamentais não representa apenas a modernização administrativa, mas a reconfiguração das relações entre Estado, tecnologia e cidadania. A incorporação de sistemas algorítmicos e de inteligência artificial em processos decisórios públicos demanda uma nova ética da gestão tecnológica, capaz de assegurar que a automação não amplie desigualdades, mas promova inclusão e transparência.

O poder dos algoritmos deve ser compreendido como dimensão política da governança, uma vez que as decisões mediadas por dados influenciam diretamente o acesso a direitos, a distribuição de recursos e a produção de conhecimento público (Freitas, Capiberibe e Montenegro, 2020). Assim, a governança algorítmica democrática



requer não apenas normas técnicas, mas mecanismos participativos de controle social, que permitam à sociedade fiscalizar e compreender o funcionamento das tecnologias utilizadas pelo Estado. Tal perspectiva reforça a necessidade de uma infraestrutura informational pública pautada por princípios de justiça, equidade e responsabilidade coletiva, em que a inovação tecnológica esteja subordinada ao fortalecimento da democracia e não à sua tecnocratização.

3. Metodologia

Este estudo é de natureza qualitativa e baseia-se na análise interpretativa de entrevistas estruturadas realizadas com três das principais ferramentas de IA generativa em uso no Brasil, como *ChatGPT*, *Gemini* e *DeepSeek*⁵. A escolha desse método se justifica pela necessidade de compreender as representações discursivas e os sentidos produzidos pelas próprias plataformas a respeito de seu papel na comunicação pública.

O instrumento para a coleta de dados consiste em um questionário padronizado, elaborado a partir dos princípios metodológicos de Laville e Dionne (1999), que defendem a entrevista estruturada como um recurso eficaz para obter respostas comparáveis e consistentes entre diferentes sujeitos de pesquisa. O roteiro contém três perguntas centrais: (1) as plataformas de IA generativa devem ser utilizadas na comunicação pública?; (2) quais benefícios são percebidos pelas próprias ferramentas em relação a esse uso?; e (3) quais riscos ou limitações são identificados?

As respostas obtidas foram organizadas em uma matriz comparativa e analisadas qualitativamente por meio de técnicas de interpretação discursiva, buscando identificar padrões narrativos, contradições internas, silenciamentos e lacunas argumentativas nos discursos gerados. Essa abordagem permite compreender como cada plataforma constrói sua autoimagem e legitima sua presença no campo comunicacional, revelando a forma

⁵ A seleção de ChatGPT, Gemini e DeepSeek como corpus discursivo desta pesquisa fundamenta-se em sua ampla acessibilidade ao público brasileiro e em sua recorrente aparição em levantamentos nacionais sobre uso de tecnologias digitais, como a pesquisa “Consumo e Uso de Inteligência Artificial no Brasil”. Esses indicadores, ainda que não representem a totalidade do ecossistema de IA no país, demonstram a relevância dessas plataformas no cotidiano informational e justificam sua inclusão como objetos analíticos capazes de refletir padrões discursivos predominantes na interação entre cidadãos e sistemas generativos.



como as inteligências artificiais reproduzem, tensionam ou ressignificam valores associados à ética, à transparência e à mediação pública.

Ao adotar a perspectiva qualitativa, o estudo não busca quantificar percepções, mas interpretar significados, contribuindo para uma reflexão crítica sobre a governança algorítmica e a comunicação pública mediada por tecnologias generativas.

4. Resultados e discussão

As perguntas elaboradas foram feitas às três plataformas de IA generativa – *ChatGPT*, *Gemini* e *DeepSeek* e tabuladas como demonstrado a seguir.

TABELA 1 – Respostas para a primeira questão

Pergunta	As plataformas de IA generativa devem ser utilizadas na comunicação pública?
ChatGPT	Sim, as plataformas de inteligência artificial (IA) generativa podem e devem ser utilizadas na comunicação pública, desde que haja critérios éticos, transparência no uso e supervisão humana constante. O potencial dessas tecnologias está em aprimorar processos de produção e análise de conteúdo, ampliando a capacidade dos órgãos públicos de dialogar com a sociedade de forma mais ágil, personalizada e acessível. No entanto, o uso deve sempre estar alinhado aos princípios da comunicação pública — como o interesse coletivo, a clareza e a responsabilidade institucional.
Gemini	Sim, as plataformas de IA generativa podem e têm potencial para serem utilizadas na comunicação pública, desde que seu uso seja feito de forma ética, responsável e seguindo diretrizes claras de governança e transparência. Organizações e governos têm explorado a IAG para aumentar a eficiência e melhorar o atendimento ao cidadão. No entanto, o consenso é que a implementação deve ser feita com consciência dos riscos e com o humano no controle do processo, especialmente na checagem e validação do conteúdo gerado.
DeepSeek	Sim, mas com ressalvas críticas e um framework de governança bem definido. Não se trata de uma questão de "sim" ou "não" absoluto, mas de "como" e "em que contexto". O uso é inevitável e pode ser benéfico, mas sua implementação deve ser ética, transparente e estratégica. Argumentos para o "Sim":



	<ul style="list-style-type: none">• Escala e Eficiência: Permitem produzir e adaptar conteúdo para diferentes canais e públicos-alvo em uma velocidade impossível para equipes humanas sozinhas.• Personalização: Podem ajudar a criar mensagens mais direcionadas, considerando características demográficas, interesses e necessidades de grupos específicos.• Acessibilidade: Ferramentas podem gerar versões de um mesmo conteúdo em múltiplos formatos (texto, áudio, vídeo), sumarizar informações complexas e traduzir comunicações para diferentes idiomas.• Inovação e Engajamento: Podem auxiliar na criação de campanhas mais criativas e no desenvolvimento de novas formas de interação com o cidadão (ex.: <i>chatbots</i> para serviços de informação). <p>A Condição Indispensável ("Mas"):</p> <p>O uso deve ser supervisionado por humanos. O comunicador público atua como curador, editor e validador final do conteúdo. A IA é uma ferramenta de apoio, não uma substituta para o julgamento, a ética e a responsabilidade do servidor público.</p>
--	---

Fonte: Elaboração própria

É interessante notar que as três plataformas concordam que ferramentas de IA generativas devem ser usadas na comunicação pública. O *ChatGPT* afirma que as IAs tanto *podem* como *devem* ser usadas. Já o *Gemini* entende que *podem* e que *tem o potencial* para uso na comunicação do setor público. O *DeepSeek* traz uma resposta mais completa: “Não se trata de uma questão de ‘sim’ ou ‘não’ absoluto, mas de ‘como’ e ‘em que contexto’”.

Outro ponto interessantes são as ressalvas indicadas pelas plataformas. Todas afirmam a necessidade do uso ser baseado em critérios éticos, em transparência e com constante supervisão humana. Entretanto, *Gemini* e *DeepSeek* vão além ao afirmar a necessidade da aplicação das IA na comunicação pública deve ser acompanhada de diretrizes claras de governança.

TABELA 2 – Respostas para a segunda questão

Pergunta	Quais benefícios são percebidos pelas próprias ferramentas em relação a esse uso?
-----------------	--



ChatGPT	<p>As plataformas de IA generativa reconhecem como principais benefícios o aumento da eficiência e da produtividade na comunicação governamental, a automação de tarefas repetitivas, o suporte à inclusão por meio de tradução e acessibilidade linguística, e a possibilidade de gerar conteúdos adaptados a diferentes públicos e formatos. Além disso, apontam o potencial de fortalecer a transparência e a prestação de contas, ao tornar informações públicas mais compreensíveis e disponíveis em tempo real para a população.</p>
Gemini	<p>Embora eu não seja uma "ferramenta" que possa "perceber" por si só, posso listar os benefícios da IAG na comunicação pública conforme identificados pelos órgãos e especialistas na área:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produtividade e Eficiência<ul style="list-style-type: none">- Criação de Conteúdo: Geração rápida de rascunhos de textos, resumos, descrições, e-mails e materiais para mídias sociais, reduzindo o tempo em tarefas repetitivas e burocráticas.- Atendimento ao Cidadão: Implementação de <i>chatbots</i> inteligentes que fornecem respostas rápidas e precisas 24/7 para dúvidas comuns, melhorando a experiência do usuário e a acessibilidade à informação.• Análise e Personalização<ul style="list-style-type: none">- Análise de Dados: Monitoramento e análise de grandes volumes de dados de redes sociais e outros canais para identificar padrões, tendências e o sentimento do público em relação a políticas ou serviços.- Segmentação: Ajuda na segmentação de públicos e na personalização de mensagens, garantindo que a informação chegue de forma relevante aos cidadãos certos.• Acessibilidade e Formato<ul style="list-style-type: none">- Adaptação de Formato: Facilidade em reconfigurar ou converter conteúdos para diferentes plataformas e línguas (ex: converter texto de um site para áudio, versão mobile, ou post de rede social).- Suporte à Criação: Auxílio na criação de descrições inclusivas e na validação da linguagem para evitar a perpetuação de estereótipos.• Inovação<ul style="list-style-type: none">- Cultura de Experimentação: Promove a experimentação guiada e o desenvolvimento de novas soluções digitais.
DeepSeek	<p>As "próprias ferramentas" (as IAs) não "percebem" benefícios, pois não têm consciência. No entanto, do ponto de vista de seus desenvolvedores e dos gestores que as implementam, os benefícios percebidos e promovidos são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Automação de Tarefas Repetitivas:<ul style="list-style-type: none">- Geração de Rascunhos: Produzir versões iniciais de <i>press releases</i>, posts para redes sociais, newsletters e relatórios.



	<ul style="list-style-type: none">- Respostas Padronizadas: Atender a consultas frequentes via <i>chatbots</i>, liberando equipes para demandas mais complexas.- Tradução e Localização: Traduzir rapidamente documentos e comunicados para atender a comunidades multilíngues.<ul style="list-style-type: none">• Otimização de Conteúdo:- Análise de Sentimento: Avaliar o tom das reações do público a uma campanha ou anúncio.- Sugestão de Melhorias: Aperfeiçoar a clareza, o engajamento e o SEO de textos para garantir que a mensagem seja encontrada e compreendida.• Suporte à Tomada de Decisão:- Análise de Dados: Processar grandes volumes de dados (como pesquisas de opinião ou feedbacks em redes sociais) para identificar tendências e preocupações emergentes da população.- Simulação de Cenários: Auxiliar na previsão de possíveis reações do público a diferentes abordagens comunicacionais.- Democratização da Criação: Equipes de comunicação menores ou com menos recursos podem produzir conteúdo de qualidade visual e textual mais alta, equilibrando a disputa por atenção pública.
--	---

Fonte: Elaboração própria

Chama a atenção o fato de que *Gemini* e *DeepSeek* tem ciência de sua própria limitação. Por não serem humanos, afirmam que não possuem a capacidade de “perceber” os benefícios, apresentando apenas uma síntese de informações identificadas “pelos órgãos e especialistas na área” e “desenvolvedores e dos gestores que as implementam”. Na contramão, o *ChatGPT* fala “em nome” de um grupo, ao afirmar que “As plataformas de IA generativa reconhecem como principais benefícios [...]”, ignorando sua condição não-humana.

Juntas, as três plataformas indicaram 12 benefícios de seu uso na comunicação pública: aumento na eficiência; aumento na produtividade; automação de tarefas; tradução de textos; recursos de acessibilidade; fortalecimento da transparência governamental; atendimento ao cidadão; análise de dado; auxílio na tomada de decisões; segmentação de públicos; e inovação.

TABELA 3 – Respostas para a terceira questão

Pergunta	Quais riscos ou limitações são identificados?
----------	---



ChatGPT	Entre os principais riscos e limitações estão a possibilidade de enviesamento algorítmico, a reprodução de desinformação, a falta de contextualização das mensagens e o risco de desumanização da comunicação institucional. Também se destacam os desafios relacionados à proteção de dados, à segurança da informação e à necessidade de supervisão contínua por profissionais qualificados. O uso inadequado ou não regulamentado pode comprometer a credibilidade das instituições públicas e gerar distorções no processo de mediação entre Estado e sociedade.
Gemini	A IAG apresenta uma série de riscos e limitações que exigem governança e supervisão estritas, especialmente no contexto da comunicação pública, onde a precisão e a confiança são cruciais: <ul style="list-style-type: none">• Precisão e Credibilidade<ul style="list-style-type: none">- Alucinações (Respostas Incorretas): A IAG pode gerar respostas incorretas, imprecisas ou completamente inventadas, o que é especialmente perigoso na informação pública (risco de desinformação/ fake news).- Deepfakes e Desinformação: A tecnologia facilita a criação de áudios, vídeos e imagens falsas (deepfakes) com alta qualidade, podendo ser usada para minar a confiança pública ou realizar ataques.• Ética e Legalidade<ul style="list-style-type: none">- Viés e Discriminação: Os modelos são treinados em grandes volumes de dados que podem conter vieses e preconceitos. A IAG pode perpetuar ou amplificar esses vieses, resultando em mensagens discriminatórias ou tendenciosas.- Direitos Autorais e Propriedade Intelectual: Risco de o conteúdo gerado pela IA infringir direitos autorais ou propriedade intelectual, caso a fonte dos dados de treinamento não seja verificada ou respeitada.• Segurança e Privacidade<ul style="list-style-type: none">- Vazamento de Dados: Risco de vazamento de dados sensíveis ou confidenciais (incluindo informações pessoais do cidadão) se forem fornecidos à IAG para obtenção de insights.- Segurança da Informação: Adoção de modelos sem práticas robustas de mitigação de riscos, expondo a organização a ataques e acessos não autorizados.• Operacional e Humano<ul style="list-style-type: none">- "Vale do Estranhamento": A dificuldade da IA em replicar a comunicação humana de forma genuína (faltando corporalidade ou emocionalidade) pode tornar a interação fria ou não satisfatória para o cidadão.- Dependência e Perda de Conhecimento: Risco de dependência excessiva da ferramenta, com perda de habilidades críticas e do controle humano sobre o processo de comunicação.



	<p>- Falta de Transparência: Dificuldade em compreender como o modelo de IA chegou a uma determinada resposta ou conteúdo (problema da "caixa-preta").</p>
DeepSeek	<p>Os riscos são significativos e exigem atenção constante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alucinações e Desinformação: A IA pode gerar informações incorretas, distorcidas ou completamente inventadas com grande convicção. Na comunicação pública, onde a precisão é crucial, isso é inaceitável e pode minar a confiança nas instituições.• Vieses e Injustiça: Modelos de IA são treinados em dados do mundo real, que contêm vieses sociais, culturais e históricos. A ferramenta pode perpetuar ou até amplificar estereótipos, discriminações e visões parciais em suas comunicações.• Falta de Contexto e Sensibilidade: A IA não comprehende nuances locais, situações de crise, o estado emocional da população ou o contexto político-social mais amplo. Pode gerar mensagens inadequadas, insensíveis ou fora do tom em momentos críticos.• Falta de Transparência e "Caixa-Preta": Muitas vezes, é difícil entender como a IA chegou a uma determinada conclusão ou conteúdo. Isso é problemático para a prestação de contas (accountability), pois obscurece a responsabilidade humana.• Erosão da Confiança Pública: Se os cidadãos perceberem que as comunicações oficiais são impessoais, genéricas ou, pior, geradas por máquinas sem supervisão, a confiança no governo pode ser severamente abalada. A autenticidade é um pilar da comunicação pública.• Questões Legais e de Propriedade Intelectual: <ul style="list-style-type: none">- Direitos Autorais: O conteúdo gerado por IA pode, inadvertidamente, plagiar material protegido presente em seus dados de treinamento.- Responsabilidade: Em caso de erro que cause dano, quem é responsável: o funcionário, o gestor, o desenvolvedor da ferramenta ou o órgão público?- Homogeneização da Voz Pública: O uso excessivo pode padronizar excessivamente a comunicação, fazendo com que diferentes órgãos percam sua voz e identidade únicas, soando como um mesma entidade robótica. <p>Conclusão Sintética</p> <p>O uso de IA generativa na comunicação pública é uma ferramenta poderosa, porém perigosa. Seu potencial positivo de eficiência e personalização só será realizado com governança robusta, supervisão humana crítica e transparência absoluta com o público sobre quando e como essas ferramentas são utilizadas. O risco de desinformação, viés e erosão da confiança</p>



	exige que sua adoção seja cautelosa, ética e sempre subordinada ao interesse público.
--	---

Fonte: Elaboração própria

Observa-se que, Gemini e DeepSeek adotam uma postura técnica, evidenciando os impactos éticos, legais e sociais dessas tecnologias. Ambas reconhecem que a aplicação da IA generativa pode gerar alucinações informacionais, reprodução de vieses, desinformação e falta de transparência, fatores que ameaçam diretamente a credibilidade e a confiança pública nas instituições. Além disso, alertam para o risco de dependência tecnológica e padronização discursiva, que podem desumanizar a comunicação e enfraquecer a pluralidade das vozes institucionais. A postura das duas plataformas demonstra uma compreensão consciente de suas próprias limitações, vinculando o uso da tecnologia à necessidade de supervisão humana, governança ética e accountability.

O ChatGPT, por outro lado, apresenta uma resposta mais sintética, descrevendo os riscos de modo institucional e genérico, sem reconhecer explicitamente sua ausência de consciência. Ainda que aponte temas relevantes, como o enviesamento algorítmico, a proteção de dados e a desumanização da comunicação institucional, sua narrativa se mantém distante da problematização epistemológica e reflexiva observada nas outras plataformas. Em conjunto, as três respostas revelam consenso sobre o fato de que o uso da IA generativa na comunicação pública deve ser orientado por critérios éticos rigorosos, transparência e regulação, sob pena de comprometer a credibilidade das mensagens oficiais e de enfraquecer a relação de confiança entre Estado e sociedade.

5. Conclusão

Os resultados desta pesquisa demonstram que o uso da inteligência artificial generativa na comunicação pública brasileira apresenta-se como um fenômeno ambíguo, entre o potencial inovador e o risco institucional. As respostas analisadas evidenciam que as plataformas ChatGPT, Gemini e DeepSeek reconhecem tanto o poder transformador da tecnologia quanto as limitações éticas, operacionais e discursivas que dela decorrem. Por um lado, a IA é vista como instrumento de eficiência, acessibilidade e inovação, por outro, surgem sinais e alertas sobre enviesamento, desinformação e perda de autenticidade



na relação comunicativa entre Estado e sociedade. A dualidade entre benefício e risco ressalta que o desafio contemporâneo não está apenas em incorporar essas tecnologias, mas em fazê-lo de modo responsável e transparente.

De forma convergente, as plataformas apontam que o uso da IA generativa na comunicação governamental deve estar condicionado à presença de supervisão humana crítica, à existência de diretrizes éticas claras e à implementação de mecanismos de governança algorítmica. Essa necessidade reflete as preocupações levantadas por autores como Freitas, Capiberibe e Montenegro (2020) e Duarte (2007), que situam a comunicação pública como prática mediadora e ética, voltada ao interesse coletivo. Assim, a IA não pode substituir o julgamento humano, mas atuar como ferramenta de apoio, sujeita a critérios de transparência e accountability. As entrevistas evidenciam que a ausência de regulação ou de controle social pode transformar a inovação em vulnerabilidade, comprometendo a credibilidade institucional e a confiança dos cidadãos nas mensagens oficiais.

Conclui-se, portanto, que a integração da inteligência artificial generativa à comunicação pública brasileira requer uma abordagem baseada em governança democrática, responsabilidade social e educação midiática. A consolidação de políticas públicas voltadas à ética digital e à transparência no uso de algoritmos é condição indispensável para equilibrar eficiência e legitimidade. Ao propor uma leitura crítica dos discursos das próprias plataformas, este estudo reforça que o futuro da comunicação pública mediada por IA dependerá menos da sofisticação técnica das ferramentas e mais da capacidade humana de orientar seu uso em favor da cidadania, da pluralidade e da democracia informacional.

REFERÊNCIAS:

ALEXOPOULOS, C., SAXENA, S., LOUKIS, E.N., RIZUN, N., IOANNA MARATSI, M., ET AL. (2023) **ChatGPT application vis-a-vis open government data (OGD): a research agenda.** SSRN <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4378771> SSRN <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4378771>
Acesso em: 4 jul. 2025

ANDREA, CARLOS. **Pesquisando plataformas online: conceitos e métodos.** Salvador: EDUFBA, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/32043>



BARTHES, Roland. **Mitologias**. Lisboa: Edições 70, 1957.

BARCELLOS, ZANEI RAMOS. **Tendências e usos contemporâneos da inteligência artificial pelo jornalismo**, In: 20º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, FORTALEZA, 2022.

DUARTE, J. (2007). *Comunicação pública*. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República.

DUARTE, J. A. M.; BARROS, A. T. DE; CARDOSO, F. D.; DE SOUSA NETO, H. R.; VIDAL, J. S. DO N.; DOS ANJOS, K. G. T.; OLIVEIRA, M. L. B. DE; GUIMARÃES, M. F. **Transformações na atividade de assessoria de imprensa no Brasil: um panorama atual da atividade a partir de pesquisa de campo exploratória**. Comunicologia - Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília, v. 11, n. 2, p. 3-19, 24 fev. 2019.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS/ FNAJ, **Manual de Assessoria de Comunicação**, 2007. https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/03/manual_de_assessoria_de_impressa.pdf Acesso em: 10 de jun. 2025.

FERREIRA, S. D. A. **Inteligência articial no design de comunicação em Portugal: panorama e perspectivas**. Dissertação (Mestrado em Design Multimédia), Universidade Beira Interior, Covilhã, 2023. Disponível em: https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/13143/1/9426_20242.pdf. Acesso em: 21 jun. 2025.

FREITAS, C. S. de; CAPIBERIBE, C. L. G.; MONTENEGRO, L. M. B. **Governança Tecnopolítica: Biopoder e Democracia em Tempos de Pandemia**. NAU Social, [S. l.], v. 11, n. 20, p. 191–201, 2020. DOI: 10.9771/ns.v11i20.36637. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/36637>. Acesso em: 23 jun. 2025.

HACKER, P.; ENGEL, A.; MAUER, M. **Regulation ChatGPT and Other Large Generative AI Models**. ACM FAccT. June 12–15, 2023. Chicago, IL, USA. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2302.02337>. Acesso em: 26 jun. 2025.

HAMMOND, Phillip. **From computer-assisted to data-driven: journalism and big data**. Sage Journalism, v. 18, n. 4, p. 408-424, 2015. Disponível em: <https://openresearch.lsbu.ac.uk/item/8757w>. Acesso em: 15 jun. 2025.

KAUFMAN, D.; SANTAELLA, L. **O papel dos algoritmos de Inteligência Artificial nas redes sociais**. Revista Famecos, Porto Alegre, v. 27, [s.n.], p. 1-10, maio 2020.

LAVILLE, Christian. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. 1. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LOOSEN, Wiebke. **Four Forms of Datafied Journalism: Journalism's Response to the Datafication of Society**. Hamburg: Leibniz Institute for Media Research | Hans-Bredow-Institut, 2018. (CoFi – Communication & Finance Working Paper Series, n. 18). Disponível em: https://zemki.uni-bremen.de/wp-content/uploads/2024/04/CoFi_EWP_No-18_Loosen.pdf



PARENTE, A. M. et al. *Generative Artificial Intelligence and Large Language Models in Primary Care Medical Education*. *Frontiers in Medicine*, 2024. Disponível em: <https://PMC11493110>.

RAMOS, A. S. M. **Generative Artificial Intelligence based on large language models - tools for use in academic research**. SciELO, 2023. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.6105. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/6105>. Acesso em: 23 jun. 2025.

ROSSI, R. C.; LOURENÇO, M. dos S.; LUIS VIEIRA RIBEIRO FILHO, A. **O papel da inteligência artificial no combate à pandemia de covid-19**. Revista Interface Tecnológica, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 202–213, 2023. DOI: 10.31510/infa.v20i1.1688. Disponível em: <https://revista.fatectq.edu.br/interfacetecnologica/article/view/1688>. Acesso em: 23 jun. 2025.

SAMPAIO, RAFAEL CARDOSO; NICOLÁS, MARIA ALEJANDRA; JUNQUILHO, TAINÁ AGUIAR; SILVA, LUIZ ROGÉRIO LOPES; FREITAS, CHRISTIANA SOARES DE; TEIXEIRA, JOÃO SENNA; ESCÓSSIA, FERNANDA DA; SANTOS, LUIZA CAROLINA DOS; **ChatGPT e outras IAs transformarão a pesquisa científica: reflexões sobre seus usos**. 2024 <https://doi.org/10.1590/1678-98732432e008> Acesso em 06 jul. de 2025.

TRINDADE, M. C. et al. *Inteligência Artificial (IA) Generativa e Competência em Informação. Perspectivas em Ciência da Informação*, 2024. SciELO. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/GVCW7KbcRjGVhLSrmy3PCng>.

VAN DIS, E.A.M., BOLLEN, J., ZUIDEMA, W., VAN ROOIJ, R. & BOCKTING, C.L. (2023) **ChatGPT: five priorities for research**. *Nature*, 614(7947), pp. 224-226. <https://doi.org/10.1038/d41586-023-00288-7> Acesso em: 14 jun. 2025.

ZHOU, Y. et al. *Generative AI and Large Language Models: Benefits, Drawbacks, and Challenges*. Procedia Computer Science, Elsevier, 2024. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1877050924027492>.